

## ARTIGO 18.º

Os lucros líquidos da sociedade, depois de deduzidos os montantes para o fundo de reserva legal, terão as aplicações que a assembleia geral deliberar.

## ARTIGO 19.º

Para todas as questões emergentes destes estatutos é exclusivamente competente o Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira.

§ único. As despesas judiciais são encargo da parte que decair e na proporção do decaimento.

Conferida, está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2001. — O Segundo-Ajudante, *Mário da Silva Freitas*. 3000219733

**VÍTOR MANUEL GONÇALVES DA CUNHA, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 02731/890404; identificação de pessoa colectiva n.º 502163011; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 07/940427.

Certifico que pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o reforço de capital em 6 750 000\$, realizado em dinheiro e subscrito pelos sócios:

- 1) Vítor Manuel Gonçalves da Cunha;
- 2) Paula Cristina Gonçalves da Cunha, casada com Rui Manuel Lopes Oliveira, em comunhão de adquiridos, na proporção das respectivas quotas; e alteração do pacto, tendo sido alterado os artigo 3.º cuja redacção é a seguinte:

## 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e ou outros valores, e de sete milhões e quinhentos mil escudos, dividido em duas quotas, uma de sete milhões de escudos, do sócio Vítor Manuel e uma de quinhentos mil escudos da sócia Paula Cristina.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

3 de Março de 2001. — O Segundo-Ajudante, *Mário da Silva Freitas*. 3000219751

**HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA & IRMÃO, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 03992/940126; identificação de pessoa colectiva n.º 503134511; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 13/940126.

Certifico que entre:

- 1) José Oliveira da Rocha, solteiro, maior;
- 2) Henrique Oliveira da Rocha, casado com Maria Cristina da Silva Barros, em comunhão geral, foi efectuado o registo de constituição de sociedade que se rege pelos seguintes artigos:

## ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Henrique Oliveira da Rocha & Irmão, L.ª, e terá a sua sede no lugar de Vendas de Baixo, na freguesia de Lourosa, deste concelho.

§ único. A gerência poderá deslocar a sua sede social, dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como criar, transferir e extinguir sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação.

## ARTIGO 2.º

O objecto social, consiste na indústria transformadora de cortiça.

## ARTIGO 3.º

O capital social, representado em numerário, é de um milhão de escudos, dividido em duas quotas de quinhentos mil escudos, sendo uma de cada um dos sócios José Oliveira da Rocha e Henrique Oliveira da Rocha.

Do referido capital encontra-se apenas realizado 50 % de cada quota. O restante será realizado até ao fim do corrente ano.

## ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade com dispensa de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, fica afectada a ambos os sócios, que desde já são nomeados.

§ único. A sociedade obriga-se com a assinatura de dois gerentes. Porém para os actos de mero expediente é suficiente a assinatura de um gerente.

## ARTIGO 5.º

A cessão de quotas depende do consentimento da sociedade.

## ARTIGO 6.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Insolvência ou falência do sócio titular;
- b) Arresto, arrolamento ou penhora da quota;
- c) Venda ou adjudicação judicial;

Amortização será realizada pelo valor da quota determinado pelo último balanço aprovado para o eleito e será pago de acordo com o deliberado em assembleia geral.

## ARTIGO 7.º

No caso da morte de qualquer sócio, a sociedade continuará com os sócios sobreviventes e os herdeiros do falecido, devendo estes escolher, de entre si, um elemento que a todos represente enquanto se mantiver indivisa a quota.

## ARTIGO 8.º

No caso de dissolução por mutuo acordo, serão liquidatários os sócios, que no tempo o forem, os quais procederão à liquidação e partilha dos haveres sociais conforme melhor entenderem.

## ARTIGO 9.º

As assembleias gerais serão convocadas por meio de carta registada, com a antecedência mínima de 15 dias, sempre que a lei não prescrever formalidades especiais.

## ARTIGO 10.º

A sociedade assumirá as despesas com a sua constituição, registos e despesas inerentes.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade de requererem o registo deste acto, no prazo de três meses.

Conferida, está conforme o original.

12 de Fevereiro de 2001. — O Segundo-Ajudante, *Mário da Silva Freitas*. 3000219732

**C. P. C. — COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CORTIÇA, S. A.**

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 03984/940114; identificação de pessoa colectiva n.º 503126110; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 32/940314.

Certifico que pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de:

Reforço de capital em 5 000 000\$, realizado em dinheiro e subscrito pelos novos sócios:

- 1) Carlos Manuel de Oliveira Soares;
- 2) Maria Júlia de Oliveira Fontes, ambos solteiros, maiores, e alteração do pacto, tendo sido alterado o 3.º cuja redacção é a seguinte:

## 3.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro e outros valores constantes da escrita social, é de cinco milhões de escudos, dividido em sete quotas, sendo uma de dois milhões e quinhentos mil escudos, da sócia Maria Júlia de Oliveira Fontes; uma de dois milhões de escudos, do sócio Carlos Manuel de Oliveira Soares, e cinco de cem mil escudos cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Joaquim de Oliveira Moutinho, Manuel de Oliveira Moutinho, Vítor Luís de Oliveira Moutinho, Júlia de Oliveira Moutinho e José Carlos de Oliveira Moutinho.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

14 de Fevereiro de 2001. — O Segundo-Ajudante, *Mário da Silva Freitas*. 3000219731